



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

E-mail: samaral@micropic.com.br

www.senadoramaral.mg.gov.br

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 004/2017**

O Prefeito Municipal de Senador Amaral/MG, **Ademilson Lopes da Silveira**, no uso de suas atribuições legais, prorroga a data de divulgação do resultado da classificação do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 04/2017, conforme informações abaixo:

No item XIII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Onde se lê:

O resultado classificatório final do Processo Seletivo Simplificado será emitido em uma lista, considerando cada um dos cargos previstos neste edital e constará a classificação de todos os candidatos.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, acompanhada da pontuação obtida pelo candidato, no portal da Prefeitura Municipal (www.senadoramaral.mg.gov.br) e publicado no saguão do Paço Municipal, às 14h, do dia 18 de dezembro de 2017.

Os resultados não serão informados via telefone, fax ou por qualquer outro meio além do previsto no item anterior.

Leia-se:

O resultado classificatório final do Processo Seletivo Simplificado será emitido em uma lista, considerando cada um dos cargos previstos neste edital e constará a classificação de todos os candidatos.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, acompanhada da pontuação obtida pelo candidato, no portal da Prefeitura Municipal (www.senadoramaral.mg.gov.br) e publicado no saguão do Paço Municipal, às 14h, do dia 22 de dezembro de 2017.

Os resultados não serão informados via telefone, fax ou por qualquer outro meio além do previsto no item anterior.

Senador Amaral/MG, 18 de dezembro de 2017.

Ademilson Lopes da Silveira
Prefeito Municipal